



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8393/2025
INEXIGIBILIDADE nº 06/2025

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
CNPJ: 02.980.103/0001-90**

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 8393/2025 cujo objeto é 02 Inscrições no curso “GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

Ofertado pela empresa FEST, Fundação-espírito Santense de tecnologia, nos dias 08 e 09 de abril de 2025.

Valor: R\$ 4.884,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

Que a justificativa da escolha da empresa ,respaldado no Inciso III, f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. , inscrita sob o CNPJ: 02.980.103/0001-90**, objetivando a Contratação da Empresa para 02 Inscrições no curso “GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

